



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 63/2026/GP

Votuporanga, 2 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 02/2022, firmado com a empresa Fiorilli Software Ltda., cujo objeto consiste na locação de licença de uso de software de gerenciamento administrativo com atualização mensal, suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, possui vigência até **02 de maio de 2026**, vimos, por meio do presente, manifestar o interesse da **Câmara Municipal de Votuporanga** em participar de novo procedimento licitatório conjunto a ser realizado por essa Prefeitura Municipal, nos mesmos moldes adotados anteriormente, observadas as normas legais vigentes.

A presente manifestação decorre de **requerimento das áreas administrativas envolvidas**, formalizado por meio do competente **Documento de Formalização da Demanda – DFD**, devidamente registrado no âmbito desta Câmara Municipal, no qual restou demonstrada a necessidade de continuidade da contratação para atendimento das rotinas administrativas, contábeis, financeiras e operacionais desta Casa de Leis.

Destaca-se que esta Câmara Municipal já participou, em conjunto com a Prefeitura Municipal, SAEV – Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente e Votuprev – Instituto de Previdência, de contratações similares nos exercícios anteriores, mediante processo licitatório unificado conduzido por esse Município.

Informamos que atualmente são utilizados pela Câmara Municipal os seguintes módulos do sistema:

1. Contabilidade Pública e Financeira (com integração AUDESP);
2. Compras e Materiais;
3. Licitações e Contratos (integrado ao AUDESP FASE IV e PNCP);
4. Patrimônio Público;
5. Planejamento e Orçamento (PPA, LDO e LOA);
6. Tesouraria;
7. Controle Interno
8. Portal da Transparência.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O custo mensal atual corresponde ao valor de R\$ 5.385,00 mensais (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Solicitamos que conste do edital de licitação a possibilidade de contratação dos módulos de forma individualizada, a critério da Câmara Municipal, conforme suas necessidades específicas.

A dotação orçamentária a ser utilizada é:

01.031.0001.2.2001 — 3.3.90.40 — TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Informamos, ainda, que a presente contratação **encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 desta Câmara Municipal, para execução no exercício de 2026**, bem como possui previsão no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), havendo disponibilidade orçamentária suficiente para suportar a despesa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.
Respeitosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

